



**DECRETO Nº 2073 -N DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**Ementa:** Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais, em especial as encartadas no artigo 45, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composto por representantes dos seguintes Órgãos, Entidades e respectivos representantes:

**I - Representantes do Governo:**

- a)** Alyne Cristina Rodrigues da Silva Pietralonga (Titular) e Jacirley de Almeida Silva (Suplente) – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- b)** Gabrielli Roveta Melo Paganini (Titular) e Cintia Lepaus Thomas (Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
- c)** Brunella Gomes Vetoraci (Titular) e Maria Lucia Canal Belmok (Suplente) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
- d)** Bruna Gaigher Brunoro (Titular) e Joziane Boldrini (Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças.
- e)** Leandro Benicá Sartóri (Titular) e Maria Lucinete Bassetto (Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.
- f)** Antônio Marcos Orlandi (Titular) e Francine Franzotti (Suplente) – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



**II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) Denilson Destéfani Deolindo (Titular) e Antonieta Galvão (Suplente) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves.
- b) Hércia Pompermayer Magnago (Titular) e Maria Margarete Oliososa (Suplente) – Representantes da Associação das Mulheres Rurais de Alfredo Chaves – AMURAC.
- c) Amélia Duarte Bezerra (Titular) e Jocilene Nunes Frota (Suplente) - Representantes da Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves.
- d) Ingrid da Mata Gonçalves (Titular) e Giseli Ávila de Souza (Suplente) - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES.
- e) Máxima Cristina Damascena (Titular) e Jane Casteglione Bettcher (Suplente) - Representantes da Pastoral da Criança.
- f) Cláudia Ribeiro Pinto Banhos (Titular) e Penha Mara Seidel Socin Dutra (Suplente) - Representantes da Igreja Batista.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1300-N/2019.

Alfredo Chaves-ES, 04 de julho de 2024.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**